

DECRETO nº. 15.662

EMENTA: Substitui representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Pernambuco - OAB/PE em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e pelos artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947 de 30 de março de 1987, e tendo em vista o contido no Ofício de nº. 252/GP-91 da OAB/PE,

D E C R E T A :

Art. 1º. - O representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PE na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, na COMUL do Sítio do Cardoso, passa a ser LUCIA MARTINS DE ALMEIDA em substituição a SANDRA MORAIS PIRES BENTO.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 27 de novembro de 1991.



GILBERTO MARQUES PAULO  
Prefeito

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA VENTURA  
Secretario de Assuntos Jurídicos